



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024**  
**PROCESSO Nº 481/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para procedimento em paciente em emergência.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA	30.870.625/0001-75	ANA PAULA SIMAS MARQUES DOMARCO		024.752.099-33	60	1 Dia(s)
E TAMUSSINO E CIA LTDA	33.100.082/0003-67	Ariane de Menezes Garcia Neves		049.010.609-96	60	1 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço

**Justificativa**

A aquisição é fundamental para assegurar a qualidade e a eficiência no atendimento prestado em situações críticas. Equipamentos modernos e precisos permitem diagnósticos rápidos e tratamentos eficazes, reduzindo riscos de complicações e aumentando as chances de recuperação dos pacientes. Em situações de emergência, cada segundo é crucial, e a disponibilidade desses equipamentos possibilita uma resposta mais ágil e eficiente, sendo decisiva para a preservação da vida e a minimização de danos permanentes. Além disso, essa aquisição atende às normativas e padrões de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores de saúde, garantindo que o atendimento esteja em conformidade com as melhores práticas e diretrizes do setor.

A emergência encontra respaldo legal no inciso VIII da Lei 14.133/2021. Este trecho da lei permite a aquisição em casos de emergência ou calamidade pública, quando há urgência em resolver situações que possam causar danos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, tanto públicos quanto privados. Esse dispositivo autoriza exclusivamente a aquisição dos bens necessários para lidar com a situação emergencial ou calamitosa em questão.

**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2880	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA, ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA, E TAMUSSINO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.625/0001-75, 33.100.082/0003-67, estabelecida na RUA ANDRE FERREIRA BARBOSA, 7104 - CEP: 81130210 - BAIRRO: CAPAO RASO CIDADE/UF: Curitiba/PR, R JULIA WANDERLEY, 178 - CEP: 80430030 - BAIRRO: MERCES CIDADE/UF: Curitiba/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submeteu este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22/05/2024.

  
JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA  
Agente de Contratação

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

  
RAQUEL VICCINI ROQUESATTO - Membro